



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/004949

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

DSN

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 218658	Nº: 01	Lº: 4-AV FLS.: 37 Nº: 144708

10/11/2022

IMÓVEL: TRAVESSA PIRACABA, PRÉDIO Nº 86-FUNDOS e sua correspondente fração ideal de 31,15 do respectivo terreno, antes designado por lote nº 14, medindo em sua totalidade: 8,00m de frente e fundos por 30,00m de extensão em ambos os lados; confrontando de um lado com o lote nº 12, de Joubert Candido da Nóbrega e Silva; do outro lado com o lote nº 16, de Radagazio Moniz e sua mulher e nos fundos com o lote nº 11 da Rua Tenente Jerônimo Mesquita, de Silvino Claro; **área ocupada pela edificação do nº 86-Fundos medindo:** em 3 segmentos de 2,30m + 0,80m + 5,70m de frente, 8,00m nos fundos, 4,10m pelo lado direito e 3,30m pelo lado esquerdo; **área livre de uso exclusivo do nº 86-Fundos medindo:** 1,35m de frente, 3 segmentos de 2,30m + 0,80m + 5,70m nos fundos, 5 segmentos de 21,40m + 0,30m + 3,30m + 6,95m + 1,20m pelo lado direito e 26,70m pelo lado esquerdo. **PROPRIETÁRIO:** ROBERTO CARLOS SANTOS PINHO, brasileiro, militar, CI/MEX nº 011729853-9 de 24/02/2006, CPF nº 808.906.877-49, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com BERNADETE EUGENIA DE MELLO PINHO, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** FM - 211726/R-3 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Cideia Ximenes Cabral e seu marido Nilo Jorge Cabral; Sandra Ximenes Ahmad Heloui e seu marido Armando Khadour Heloui e Guiomar Machado Ximenes, conforme escritura de 20/04/2011, lavrada em notas do 22º Ofício desta cidade (Lº SVC-E 311, fls. 035) registrada em 29/07/2011. Inscritos no FRE sob o nº 0.826.677-7 (MP), CL 01742-6. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 24/11/1960, conforme AV-1/40978, às fls. 230 do Lº 3-AV, em 05/09/1961. ds. Rio de Janeiro, RJ, 29 de julho de 2011. O OFICIAL.

AV-1-218658 - **CONSIGNAÇÃO:** A presente matrícula foi aberta face a instituição de condomínio, hoje registrada sob nº 211726, R-4. ds. Rio de Janeiro, RJ, 29 de julho de 2011. O OFICIAL.

AV-2-218658 - **FRE E CL:** Nos termos do requerimento de 14/08/2012, prenotado sob nº 665048 em 28/08/2012, acompanhado da cópia do Imposto Predial/2012, hoje arquivados, fica averbado que o imóvel objeto da presente encontra-se inscrito no FRE nº 3.163585-7, CL nº 0.1742-6. dst. Rio de Janeiro, RJ, 09 de outubro de 2012. O OFICIAL.

R-3-218658 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 8.4444.0123317-1 de 27/07/2012 (SFH), prenotado sob nº 665046 em 28/08/2012, hoje arquivado. **VALOR:** R\$126.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1698920 em 25/07/2012. **VENDEDORES:** ROBERTO CARLOS SANTOS PINHO, qualificado na matrícula, e sua mulher BERNADETE EUGENIA DE MELLO PINHO, brasileira, corretora de imóveis, CI/DETRAN-RJ nº 059939769 de 03/03/2011, CPF nº 050.718.938-86, residentes nesta cidade. **COMPRADOR:** CARLOS PERES VIEIRA, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, CI/CRECI/RJ nº 043515/O de 31/10/2011, CPF nº 428.845/432-87, residente nesta cidade. dst. Rio de Janeiro, RJ, 09 de outubro de 2012. O OFICIAL.

R-4-218658 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-3. **VALOR:** R\$120.000,00 a ser pago em 240 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$1.407,80, vencendo-se a 1ª em 27/08/2012, à taxa de juros nominal de 8,1600% ao ano e taxa efetiva de 8,4722% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização SAC. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$140.000,00; base de cálculo: R\$126.000,00 (R-3-218658). **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** CARLOS PERES VIEIRA, qualificado no

continua no verso

ato R-3. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. dst. Rio de Janeiro, RJ, 09 de outubro de 2012. O OFICIAL.

AV-5-218658 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-4. Nos termos Instrumento Particular nº 8.4444.0251372-0 de 25/01/2013 (SFH), prenotado sob o nº 711382 em 23/07/2014, hoje arquivado, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal – CEF autorizou o cancelamento da referida alienação fiduciária. esa. Rio de Janeiro, RJ, 22 de agosto de 2014. O OFICIAL.

R-6-218658 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 8.4444.0251372-0 de 25/01/2013 (SFH), prenotado sob nº 711382 em 23/07/2014, hoje arquivado. **VALOR:** R\$150.000,00; base de cálculo: R\$158.769,63 (Atualização Monetária). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1749373 em 14/01/2013. **VENDEDOR:** CARLOS PERES VIEIRA, qualificado no ato R-3. **COMPRADORES:** 1) LUIZ LEAL MONTEIRO, brasileiro, divorciado, secretário, CI/DETRAN/RJ nº 05796405-8 de 29/08/2012, CPF nº 506.246.107-30; e 2) LOINE APARECIDA ALVES MONTEIRO, brasileira, solteira, maior, professora, CI/DETRAN/RJ nº 109749424 de 02/03/2009, CPF nº 106.616.137-20; ambos residentes nesta cidade. esa. Rio de Janeiro, RJ, 22 de agosto de 2014. O OFICIAL.

R-7-218658 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-6. **VALOR:** R\$113.445,27 a ser pago em 300 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$1.119,38, vencendo-se a 1ª em 25/02/2013, calculadas segundo o Sistema de Amortização - SAC, à taxa de juros nominal de 6,6600% ao ano e taxa efetiva de 6,8671% ao ano. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$130.000,00; base de cálculo: R\$158.769,63 (R-6-218658). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** 1) LUIZ LEAL MONTEIRO e 2) LOINE APARECIDA ALVES MONTEIRO, qualificados no ato R-6. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. esa. Rio de Janeiro, RJ, 22 de agosto de 2014. O OFICIAL.

AV-8-218658 - INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 23948/2017 – SIALF – GIGAD/RJ de 05/04/2018, prenotado sob nº 789597 em 11/05/2018, aditado por outro de 25/07/2018, hoje arquivados, formulados pela Agente Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação dos devedores fiduciários LUIZ LEAL MONTEIRO e LOINE APARECIDA ALVES MONTEIRO, qualificados no ato R-6, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-7/218658, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo LUIZ LEAL MONTEIRO sido notificado em Cartório do inteiro teor daquela intimação em 12/09/2018 às 11:00hs, conforme certidão expedida em 13/09/2018 pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, tendo o mesmo, ali, exarado o seu “ciente”. dst. Rio de Janeiro, RJ, 08 de novembro de 2018. O OFICIAL.

AV-9-218658 - INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 242969/2022 – Caixa Econômica Federal – CESAV/BU de 09/03/2022, prenotado sob o nº 858153 em 23/03/2022, acompanhado de outros de 24/05/2022 e 17/08/2022, hoje arquivados, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação dos devedores fiduciários LOINE APARECIDA ALVES MONTEIRO e LUIZ LEAL MONTEIRO, qualificados no ato R-6 em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-7/218658 para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo LOINE APARECIDA ALVES MONTEIRO sido notificada do inteiro teor daquela intimação em 20/09/2022 às 11:25h, conforme certidão do 4º Registro de Títulos e Documentos/RJ expedida em 26/09/2022 e LUIZ LEAL MONTEIRO sido notificado do inteiro teor daquela intimação em 20/09/2022 às 12:50h, conforme Certidão do 4º Registro de Títulos e Documentos RJ expedida em 26/09/2022, tendo os mesmos, ali, exarado o seus “cientes”. cas. Rio de Janeiro, RJ, 10 de novembro de 2022. O OFICIAL.



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 218658	Nº: 02	Lº: 4-AV FLS.: 37 Nº: 144708

AV - 10 - M - 218658 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do ofício nº 242969/2022 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 12/01/2023, acompanhado do requerimento de 27/12/2022, hoje arquivados, verifica-se que face ao Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art.27 da Lei 9514/97). Imposto pago pela guia nº 2528834 em 23/12/2022. Base de cálculo: R\$139.071,58 (**Prenotação nº 874518 de 16/01/2023**). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 02/03/2023. O OFICIAL.

AV - 11 - M - 218658 - CANCELAMENTO: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do AV-10, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-7, (averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - parte extrajudicial). Base de Cálculo: R\$120.000,00 (**Prenotação nº 874518 de 16/01/2023**). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 02/03/2023. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 08/03/2023. Certidão expedida às **16:49h**. dsn. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 10/03/2023. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EELR 70789 RVD  Consulte a validade do selo em: www.4.tjrj.jus.br/SFE_CPA/Default.aspx	<table><tr><td>Emol.:</td><td>93,59</td></tr><tr><td>Fundperj:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>Funarpen:</td><td>3,74</td></tr><tr><td>I.S.S:</td><td>5,02</td></tr><tr><td>Total:</td><td>134,75</td></tr></table>	Emol.:	93,59	Fundperj:	4,67	FETJ:	4,67	Funperj:	4,67	Funarpen:	3,74	I.S.S:	5,02	Total:	134,75
Emol.:	93,59														
Fundperj:	4,67														
FETJ:	4,67														
Funperj:	4,67														
Funarpen:	3,74														
I.S.S:	5,02														
Total:	134,75														

RECIBO da certidão nº **23/004949**, do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 134,75** de **ARIRJ**, pela emissão da presente certidão, solicitada em **23/02/2023**. Recibo emitido por quem assinou a certidão.